

Conselho Administrativo tendo de empre-
gar a quantia consignada na Lei do Orçamen-
to para obras publicas, em aquellas que julgar
de mais necessidade, e interesse geral; Resolveu
em sessão de trez do corrente, a construcção da
Ponte da Chiacho nesta Cidade, a do Rio Ca-
pivari na Estancia da Boa Vista, e a do Passo
da Capoeira no Rio Gravati; convém por tan-
to que ^{ces} Sr. mandem levantar a Planta
das ditas Pontes, e fazer o Orçamento da
despesa que poderá montar cada uma dellas,
para a vista dellas se proceder na conformida-
de da Lei.

Deo. Grande ^{ces} Sr. Porto Alegre
11 de Agosto de 1832.

Manoel Antonio Salva.

Sr. Presidente, e mais
Senhores da Camara Mu-
nicipal desta Cidade.